

Compilação de Corpora: Aspectos Jurídicos

Luciana Carvalho Fonseca Corrêa Pinto

luciana_carvalho@hotmail.com

FFLCH/USP

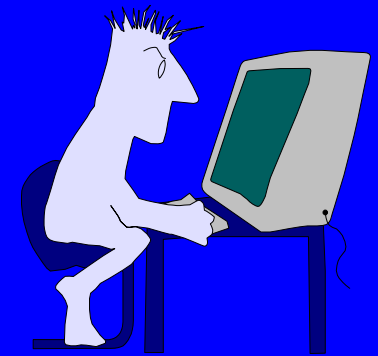
Fortaleza - 2004

Questões

- Como proceder para selecionar e incluir textos em meu corpus de modo a respeitar a Lei de Direitos Autorais?
- Que proteção terá meu corpus depois de compilado?

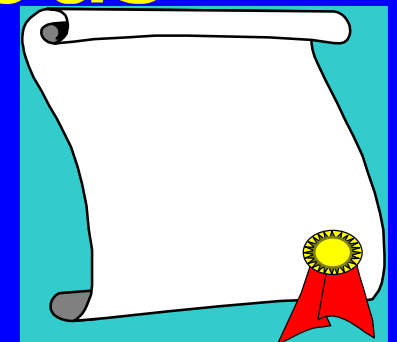
Parte 1

- Compilação de Corpus

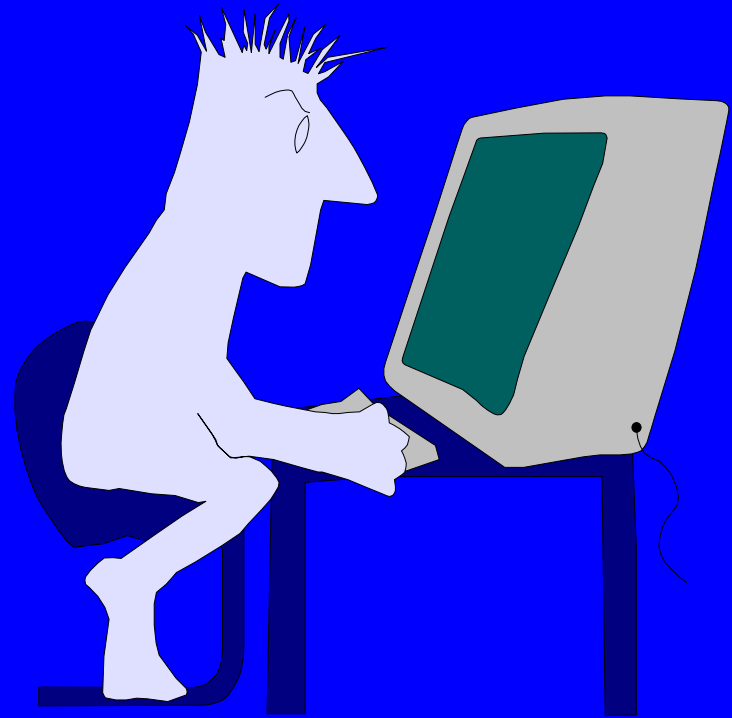


Parte 2

- Proteção dada ao Corpus



Parte 1



COMPILAÇÃO DE CORPUS

Compilar é...

n verbo

transitivo direto

1 enfeixar numa obra única textos, documentos, extratos provenientes de fontes diversas

Ex.: c. leis

(Houaiss)

Exemplos de textos que integram alguns corpora

- Textos Ambientais
- Textos de Língua Falada
- Textos de alunos
- Obras literárias
- Contratos
- Traduções
- Legislação, Decisões judiciais, Tratados etc.

Procedimento para Compilação

- Definir os critérios do corpus (tipo de texto, língua, assunto, tamanho etc.)
- Consultar a **titularidade** dos textos
- Pedir autorização
- Arquivar autorização
- Ingressar o texto no corpus

Autorização

Art. 29 - Depende de autorização do autor:

I – a reprodução total ou parcial

IX - a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero

Como obter autorização

- Convencer o titular da obra que os lingüistas estão mais interessados na linguagem que no conteúdo dos textos.
- Carta-formulário (LácioWeb)
- Carta-justificativa – (Bowker & Pearson, 2002:60)

To whom it may concern:

I am conducting a linguistic investigation using an approach based on the study of authentic textual data. This approach involves using a type of software known as concordancing software, which is used to show a word in context. If you enter a specific search word, the program will retrieve all the occurrences of that word from a particular text or collection of texts and then display these in a concordance. A sample concordance for the word 'diseases' is illustrated below:

and certain other neurological **diseases** result from the destru
9th century, most debilitating **diseases** resulted from bacteria
other progressive degenerative **diseases** of the brain. Gene the
e achieved by attacking inborn **diseases** at their source. Among
o be useful for intervening in **diseases** affecting those tissue
the body. The proof that such **diseases** did in fact derive fro
al because they cause no known **diseases** in people. What is mor
e cells of people with genetic **diseases** or cancer. A technique
heir source. Among the genetic **diseases** that have been studied

As you can see from this example, each concordance line is short and full sentences are not displayed. I am using the concordances to investigate linguistic patterns (e.g. to see which verbs are typically used with which nouns). I do not discuss the subject content of the concordance lines as this is not relevant to my work. Nor do I intend to display the names of the authors of any of the lines produced.

I have identified a number of articles on your web site and I would like to include these in my corpus of texts. I would be very grateful if you would grant me permission to use these texts to produce concordances similar to the one shown above.

Figure 4.1 A sample letter requesting permission to hold a text in your corpus

Interpretação Restritiva

Art. 31. As diversas modalidades de utilização de obras literárias, artísticas ou científicas ou de fonogramas são independentes entre si, e a autorização concedida pelo autor, ou pelo produtor, respectivamente, não se estende a quaisquer das demais.

Não precisam de Autorização

- os formulários em branco e suas instruções (art. 8.º, III)
- os textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais (art. 8.º, IV)
- Obras caídas em domínio público.

Domínio Público

- Obras com o prazo de proteção esgotado (art. 41)
- Obras de autores que não deixaram herdeiros (art. 45, I)
- Obras de autores desconhecidos (art. 45, II)

Objetivo do Corpus

“Um corpus pode ser definido por uma coletânea de textos considerados representativos de uma língua reunidos para análise lingüística.”

(TOGNI NI-BONELLI, 2001:2)

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais

VIII - a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, (...), sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

Alguns Corpora para se protegerem...

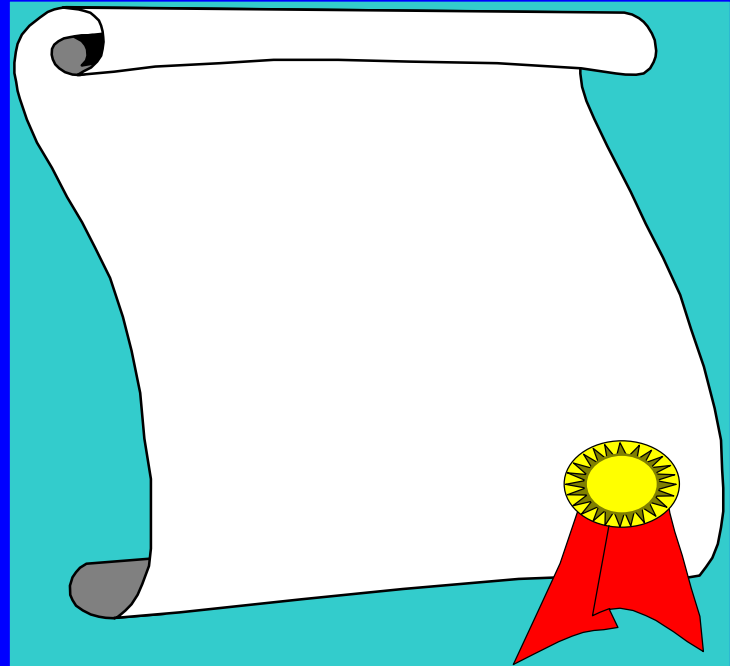
- Não disponibilizam textos inteiros. (COMPARA)
- Não armazenam nem disponibilizam. (WebCorp)
- Pedem aos usuários que constatarem textos sem autorização para entrar em contato. (OTA)

(Heming & Lassi)

Perguntas?



Parte 2



PROTEÇÃO DADA AO CORPUS

Direitos Autorais

- Constituição Federal
- Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.
- Tratados e Convenções Internacionais

Natureza dos Direitos de Autor

- Direitos de autor e direitos conexos
(art. 1.º)
- São bem móveis (art. 3.º)
- Interpretados restritivamente (art. 4.º)

Qual a natureza jurídica de um Corpus?

- É obra derivada (art. 5.º VIII, g)
- É obra coletiva (art. 5.º, VIII, h)
- É banco de dados (art. 7.º, XIII)
- É compilação (art. 7.º, XIII)

Corpus é Obra (art. 5.º)

VIII - obra:

- g) derivada - a que, constituindo criação intelectual nova, resulta da transformação de obra originária;
- h) coletiva - a criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma;

Proteção ao Corpus

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

XIII - as coletâneas ou **compilações**, antologias, enciclopédias, dicionários, **bases de dados** e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual

Titularidade do Corpus

Art. 87. O titular do direito patrimonial sobre uma base de dados terá o direito exclusivo, (...) de autorizar ou proibir:

I - sua reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo;

II - sua tradução, adaptação, reordenação ou qualquer outra modificação;

III - a distribuição do original ou cópias da base de dados ou a sua comunicação ao público;

Conclusões

- É necessária autorização prévia do titular dos direitos de autor para ingresso de obra no corpus.
- Há muitas obras que não carecem de autorização.
- O corpus é considerado obra e, portanto, também goza de proteção autoral.



Perguntas?



Cenário Atual

- Corpora Internacionais
- Legislações Diferentes
- Internet & Globalização
- Uniformização dos Direitos de Autor
- Common Law e Civil Law

Bibliografia

- Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.
- BOWKER, Lynne & PEARSON, Jennifer. (2002) *Working with specialized language. A practical guide to using corpora.* London & New York: Routledge.
- HEMMING, Cecilia & LASSI, Monica. Copyright and the web as a corpus. In www.adm.hb.se/personal/mol/gslt/copyright.pdf acessado em 11/03/04
- TOGNI NI-BONELLI, Elena. (2001) *Corpus linguistics at work.* Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.